

ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para reservas de recrutamento a termo resolutivo incerto da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Educação

Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Madalena Viana, ambos na qualidade de Vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

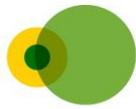
PONTO ÚNICO: Lista unitária de ordenação final;

O júri iniciou os trabalhos, verificando que nenhum dos candidatos se havia pronunciado em sede de audiência prévia relativamente à Lista unitária de ordenação final.

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri deliberou submeter à homologação do dirigente máximo da Freguesia de Alvalade a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Não existindo nenhuma questão adicional, o Júri deliberou encerrar os trabalhos deste órgão.

Anexo I – Lista Unitária de Ordenação Final.



ALVALADE

Junta de Freguesia

O Júri